

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO decorrente da Concorrência Pública FMC nº 004/2019, para permissão especial de uso oneroso do mezanino do Museu Histórico Abílio Barreto, praticados no período de 19 de março de 2020 até a data da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato, conforme ato de convalidação, documentos, pareceres técnicos e jurídicos e demais documentos constantes do processo administrativo nº. 01.093.363/19-09.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

  
*Fabíola Moulin Mendonça*

**Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura**